

PORTARIA 28022301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo para cumprimento do calendário letivo escolar de 2023, conforme calendário e anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 28 de fevereiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL